

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL  
ESTADO DO PARANÁ  
COMARCA DA REGIÃO METROPOLITANA DE  
CURITIBA – FORO REGIONAL DE  
SÃO JOSÉ DOS PINHAIS**

**BACHAREL - LUIZ ERNANI SETIM**  
DISTRIBUIDOR - CONTADOR - PARTIDOR  
DEPOSITÁRIO PÚBLICO E AVALIADOR JUDICIAL  
AUXILIARES JURAMENTADOS

**ROSAURO AMAURI NOGOCEKE - SIMONE PEREIRA LAGE  
KELLEN CRISTINA BUSCHMANN**

Laudo n. 172/2021

- LAUDO DE AVALIAÇÃO -

Em cumprimento ao respeitável despacho retro, avalio os seguintes bens, relativamente aos autos n. 0000521-92.1995.8.16.0035 de Execução Fiscal, proposta pelo Município de São José dos Pinhais contra JORDÃO KRAVETZ e outros – Vara da Fazenda Pública:- -----

O lote de terreno sob n. 9, da quadra n. 2, da planta Jardim Aeroporto, situado no lugar denominado Colônia Afonso Pena, quadro urbano desta cidade, fazendo frente para a Avenida Rocha Pombo, com a área de 367,50 metros quadrados, sem benfeitorias, com os demais característicos constantes da matrícula n. 47.439, por R\$ 568.750,00 ( quinhentos e sessenta e oito mil, setecentos e cinquenta reais ).- -----

OBS:

Laudo elaborado através das médias aritméticas obtidas em pesquisas junto ao mercado respectivo ( sites ), utilizando o método comparativo, vistorias “in loco”, etc.

Para constar, lavrei o presente Laudo de Avaliação, que vai devidamente assinado.

São José dos Pinhais, 6 de dezembro de 2021

\_\_\_\_\_  
LUIZ ERNANI SETIM  
Avaliador Judicial

CTS. REG. – a receber  
Aval. R\$ 371,07 vrc 1.710,00  
Cond. R\$ 35,76 vrc 164,79

